

Safra de verão 1996/97: o Rio Grande do Sul contabiliza mais uma frustração

*Fernando Gaiger Silveira**
*Miriam Jardim Kuhn***

Finalizada a terceira safra de verão num ambiente de estabilidade monetária, o setor agrícola brasileiro vem apresentando um desempenho positivo, com perspectivas bastante promissoras. Infelizmente, não se observa a mesma situação no Rio Grande do Sul. Esse cenário é otimista no caso brasileiro, por reverter a situação de dificuldades vivenciadas pelos agricultores nas outras duas safras posteriores ao Plano Real. Resumidamente: na safra de verão 1994/95, assistiu-se a uma produção recorde, porém acompanhada de uma significativa depreciação dos preços agrícolas¹; no ano agrícola de 1995/96, observou-se uma diminuição do volume produzido, decorrente das adversidades climáticas, principalmente na Região Sul. Havia, de outra parte, os problemas associados às dívidas do setor agrícola, que só em parte foram equacionadas com a securitização que se estendeu até a primeira metade de 1996.

* Engenheiro Agrônomo, Técnico da FEE.

** Economista, Técnica da FEE.

Os autores agradecem à colega Marinês Z. Grando pela sua valiosa contribuição na elaboração do presente texto e aos estagiários Alba Tatiane S. Costa e Laudemir André Müller pelo auxílio prestado.

¹ São apontadas como razões para a queda dos preços agrícolas: a valorização cambial, o alongamento dos prazos para pagamento de importações de alimentos e a grande oferta de grãos.

Esses dois anos agrícolas são reconhecidos como fundamentais para o “sucesso” da estabilização patrocinada pelo Plano Real pela contribuição dos preços agropecuários no controle da inflação. No atual ano agrícola, sem que o movimento desses preços se apresente problemático, o papel da agricultura tem ênfase na busca do equilíbrio da balança comercial brasileira.

Segundo cálculos da Confederação Nacional da Agricultura, o setor apresenta na balança comercial superávits da ordem de US\$ 7,5 bilhões a US\$ 8,5 bilhões nos três últimos anos, justamente no momento em que a economia brasileira passou a apresentar déficit em seus saldos comerciais com o Exterior. No presente ano, o desempenho das exportações agropecuárias mostra-se extremamente favorável, com um resultado, no primeiro trimestre, superior em quase 20% ao verificado no mesmo período de 1996. Dentre os itens que se sobressaem junto ao café, ao açúcar e ao suco de laranja, encontram-se os produtos do complexo soja, as carnes, principalmente a de aves, e o fumo, o que demonstra a importância da atividade agropecuária do Estado na pauta de exportações brasileiras.

O Governo, de sua parte, tem atendido satisfatoriamente aos requerimentos que o setor agropecuário vem apresentando durante os três anos do Plano Real. Em resposta às mais variadas demandas e formas de pressão patrocinadas pelos movimentos sociais no campo, pelos organismos de representação sindical rural e pelas entidades ligadas às diversas atividades agropecuárias, foram modificadas, criadas ou implementadas medidas no âmbito do crédito rural, na área da tributação agrária e agrícola e no campo social, como a securitização das dívidas, a criação de novos instrumentos de financiamento ao custeio e à comercialização, o novo ITR, a isenção do ICMS às exportações agropecuárias, a implantação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), dentre outras.

A ação governamental de anunciar o Plano Safra 1996/97 na época apropriada, com um montante de crédito rural e suas respectivas taxas de juros em patamares satisfatórios, bem como a de retirar o ICMS das exportações de produtos primários e semi-elaborados, associadas ao bom nível dos preços agrícolas e, no caso brasileiro, às boas condições climáticas, são as responsáveis pelo bom desempenho da atual safra de grãos, pelo crescimento da renda na agricultura e pelo horizonte promissor que se visualiza para o setor. Deve-se, contudo, ter em conta que, no caso

gaúcho, a frustração da safra exhibe a ascendência do fator climático na boa performance do setor agropecuário. Logo, é fundamental a generalização do uso de tecnologias que assegurem menores perdas decorrentes de problemas climáticos, como, por exemplo, o plantio direto, que assegura menor retenção de água no solo, e a irrigação, bem como instrumentos eficazes de defesa da renda do agricultor.

Os resultados para a safra 1996/97

A produção gaúcha dos quatro principais grãos da safra de verão 1996/97 — arroz, feijão, milho e soja — está sendo estimada, segundo o levantamento do IBGE-GCEA, realizado em maio, em 13.350 mil toneladas. Esse volume representa um incremento de 12% sobre a quantidade produzida no verão passado, sendo, porém, 21,5% inferior ao recorde alcançado em 1994/95.

Em relação à estimativa de janeiro, verifica-se uma diminuição de 9,5% no volume produzido, em consequência da estiagem ocorrida nas fases finais de desenvolvimento das culturas do milho, da soja e do feijão de segunda safra, denominada safrinha. No caso destas duas últimas lavouras, as variações frente às primeiras previsões situam-se em -16,16% e -54,61% respectivamente.

Para o arroz, a área destinada ao cultivo irrigado totalizou, na atual safra, cerca de 790 mil hectares. Diminuiu, pois, um pouco mais a área explorada pela rizicultura, já em queda desde a safra passada. Isto é, posteriormente ao plantio de quase um milhão de hectares no ano-safra 1994-95, houve um decréscimo, na safra 1995/96, de 170 mil hectares na área utilizada pela rizicultura irrigada, tendo, na atual, ocorrido uma pequena redução da ordem de 3,8%. Entre as razões para esse processo de redução na área cultivada, encontram-se, principalmente, as dificuldades financeiras que atravessa o setor, bem como obstáculos de ordem climática, tecnológica, infra-estrutural (disponibilidade de recursos hídricos) e creditícia. Como consequência, a produção da atual safra é a de menor volume nos últimos cinco anos, contando, no entanto, com um rendimento médio recorde de 5,216 kg/ha para o cultivo irrigado.

O feijão é, entre as culturas graneleiras de verão, aquela que tem a menor expressão, sendo, no entanto, importante em determinadas áreas do

Estado e no que se refere ao abastecimento, haja vista a importância que assume o consumo de feijão preto em nosso Estado. A estiagem veio prejudicar enormemente a segunda safra (safrinha) dessa leguminosa, implicando uma diminuição de 25 mil toneladas no total previsto no mês de janeiro, o que representa uma quebra de 15%. No caso da primeira safra, não são observadas perdas no volume de produção, diferentemente do ocorrido na safra de verão passada, quando a estiagem afetou o cultivo do feijão de primeira safra, bem como os ciclos iniciais de desenvolvimento das lavouras de milho e soja.

Nessa direção, a seca da safra 1995/96, que teve como principal consequência o atraso do plantio, impedindo-o de se realizar nos períodos recomendados, acarretou prejuízos bem maiores do que aqueles decorrentes da estiagem ocorridas na atual safra. Nesta última, a falta de chuvas concentrou-se nas fases finais de desenvolvimento das culturas ou na implantação dos cultivos mais tardios, gerando problemas somente nas safrinhas de feijão e milho e, especialmente, na cultura da soja.

A lavoura do milho não apresentou graves prejuízos no que se refere ao montante produzido, uma vez que a estiagem tardia teve impactos menores nessa cultura, tendo-se em conta a importância dos plantios realizados entre agosto e final de setembro, os quais não foram afetados pela baixa precipitação durante o período de março a maio. De outra parte, as lavouras semeadas a partir de meados de outubro foram prejudicadas, em razão de a estiagem coincidir com a fase de enchimento de grãos. Está previsto que a produção gaúcha alcançará ao redor de 4,3 milhões de toneladas, representando uma quebra de 500 mil toneladas (-10,4%) em relação às primeiras estimativas. A área plantada com milho evidencia a ascensão da soja na atual safra, sendo, também, uma área de menor expressão frente àquelas cultivadas nos últimos anos.

Pode-se afirmar que a sojicultura gaúcha foi a cultura onde se concentraram os maiores impactos da estiagem, com perdas totalizando quase um milhão de toneladas em relação às primeiras previsões. A área cultivada com essa oleaginosa é de 2.950 mil ha, situando-se nos mesmos patamares das safras da atual década. A quebra na safra do Rio Grande do Sul veio de encontro aos prognósticos otimistas vigentes no momento das decisões de plantio, baseados nas altas cotações do produto, sustentadas durante a safra, devido à conjunção de fatores tanto endógenos quanto ligados ao mercado mundial.

Na Tabela 1, são apresentados os resultados das últimas três safras de verão, podendo-se observar as diferentes consequências das duas estiagens: a primeira, na safra 1995/96, incidindo sobre o momento da semeadura; e a segunda, na safra 1996/97, de ocorrência tardia. Verifica-se, portanto, como os prejuízos decorrentes das adversidades climáticas apresentam consequências distintas em cada uma das lavouras. Por último, fica evidente a diminuição de área e de produção da rizicultura gaúcha.

Tabela 1

Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio da lavoura de grãos de verão do Rio Grande do Sul — safras 1994/95, 1995/96 e 1996/97

DISCRIMINAÇÃO	SAFRAS			VARIAÇÃO %	
	1994/95 (A)	1995/96 (B)	1996/97 (C)	C/A	C/B
Arroz					
Área (ha)	988 841	833 054	801 578	-18,94	-3,78
Produção (t)	5 038 335	4 180 674	4 128 468	-18,06	-1,25
Rendimento (kg/ha)	5 095	5 018	5 150	1,08	2,63
Feijão					
Área (ha)	225 113	202 239	194 116	-13,77	-4,02
Produção (t)	192 823	89 095	144 965	-24,82	62,71
Rendimento (kg/ha)	857	441	747	-12,81	69,52
Milho					
Área (ha)	1 883 445	1 582 889	1 657 990	-11,97	4,74
Produção (t)	5 935 667	3 319 416	4 298 195	-27,59	29,49
Rendimento (kg/ha)	3 151	2 097	2 592	-17,74	23,62
Soja					
Área (ha)	3 006 535	2 763 912	2 950 050	-1,88	6,73
Produção (t)	5 847 985	4 326 560	4 780 109	-18,26	10,48
Rendimento (kg/ha)	1 945	1 565	1 620	-16,70	3,51
Total					
Área (ha)	6 103 934	5 382 094	5 603 734	-8,19	4,12
Produção (t)	17 014 810	11 915 745	13 351 737	-21,53	12,05

FONTE: PESQUISA AGRÍCOLA MUNICIPAL 1995: Rio Grande do Sul (1995). Rio de Janeiro: IBGE.

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1996: Rio Grande do Sul (1996). Porto Alegre: IBGE/GCEA, dez.

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA 1997: Rio Grande do Sul (1997). Porto Alegre: IBGE/GCEA, maio.

Projeções da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) apontavam, em fevereiro, uma nova safra recorde de grãos no Brasil, alcançando o volume de 81,2 milhões de toneladas. Nesse levantamento, estava prevista uma produção na Região Centro-Sul, na safra de verão (algodão, arroz, feijão, milho e soja), de 66 878 mil toneladas, com destaque para os crescimentos nas quantidades produzidas de milho e soja, tendo como contrapartida, mas em menor escala, a diminuição das produções de

algodão e arroz. A produção desses cinco grãos na atual safra superaria em quase 7 milhões de toneladas o volume colhido na safra anterior, isto é, um acréscimo da ordem de 11,3%. Entretanto, considerando as quebras nas lavouras gaúcha (especialmente da soja) e paranaense (na segunda safra do milho), resultantes ambas de problemas climáticos, e fazendo uma reavaliação da área plantada com o trigo, a Conab passou a estimar, em junho, uma safra de 79,4 milhões de toneladas para a produção brasileira de grãos em 1996/97.

O comportamento dos preços agrícolas e a comercialização

Na primeira metade deste ano, houve um comportamento bem positivo dos preços agropecuários, que se preservam, *grossa modo*, nos patamares alcançados após a recuperação ocorrida no ano passado. Evidentemente, o período da safra de verão veio arrefecer os preços, sem contudo provocar quedas de grande monta na maior parte das cotações. Essa recuperação e a atual conjuntura de preços relacionam-se, de um lado, à situação dos preços internacionais, que refletem os baixos estoques mundiais e a redução da produção de grãos em importantes países produtores, e, de outro, a fatores endógenos, como os problemas da safra passada, a atuação governamental na comercialização e a medida de isentar do ICMS as exportações agrícolas.

Vale lembrar que, no ano passado, o desempenho favorável dos preços agrícolas ao nível dos produtores veio suceder as baixas cotações que foram observadas durante o ano de 1995. A recuperação dos preços em 1996 teve início no próprio período de safra, em consequência, principalmente, da quebra ocorrida na produção de grãos e da redução dos estoques governamentais. De outra parte, houve a influência do movimento ascendente dos preços internacionais dos grãos, como o do trigo, o do milho e o da soja, que se somou à clara tendência de queda dos estoques mundiais. Mas, no que diz respeito às carnes, os preços continuaram deprimidos durante a primeira metade do ano passado, tendo se observado uma significativa baixa nessa fase.

No decorrer do segundo semestre, ou seja, durante a entressafra brasileira, como é norma, os preços dos grãos de verão apresentaram uma tendência altista, contrabalançada, no entanto, por quedas expressivas nas cotações dos diversos grãos no mercado internacional, o que veio a contrariar a maior parte dos prognósticos internos com relação a maiores

elevações nos preços. Quanto aos preços das carnes bovina e suína, não se observaram elevações significativas, assistindo-se, por outro lado, a um crescimento nos preços da carne de frango.

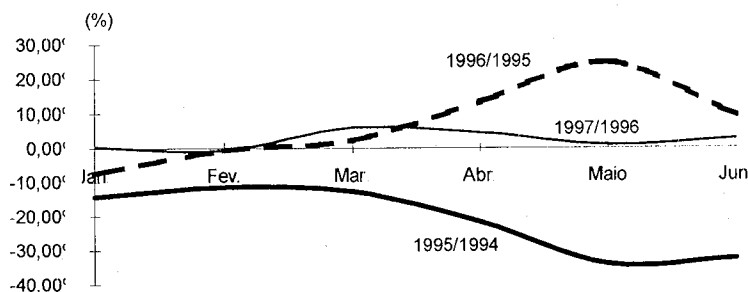
A partir do momento em que se avizinhava a nova safra agrícola 1996/97, os preços passaram a mostrar uma tendência de queda para os produtos agrícolas, salvo no caso da soja. Esse movimento de descenso dos preços, natural na época de entrada da safra, não teve fortes repercussões, conforme já se comentou.

Salienta-se que a aprovação da lei que desonera da cobrança do ICMS as exportações de produtos básicos e semi-elaborados acarretou, com sua consolidação, um incremento dos preços recebidos pelos produtores, especialmente para a soja, no caso do Rio Grande do Sul.

Os Gráficos 1, 2, 3 e 4 ilustram, de maneira clara, a evolução dos preços, em termos reais, do arroz, do feijão, do milho e da soja recebidos pelos agricultores gaúchos durante os "períodos de safra" posteriores ao Plano Real. São comparados os preços recebidos, deflacionados para reais de maio/97, dos meses de janeiro a junho dos anos de 1995, 1996 e 1997 em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Gráfico 1

Variação dos preços do arroz no período de janeiro a junho de 1995, 1996 e 1997 em relação aos mesmos meses do ano anterior

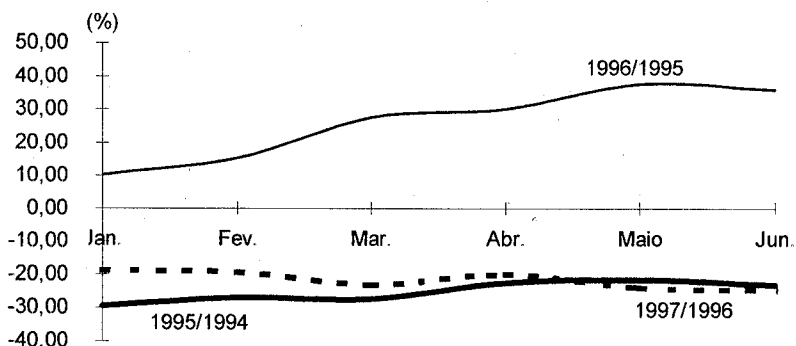


FONTE: EMATER.

NOTA: Preços do arroz em valores reais (R\$) de maio/97, deflacionados pelo IGP-DI.

Gráfico 2

Variação dos preços do milho no período de janeiro a junho de 1995, 1996 e 1997 em relação aos mesmos meses do ano anterior

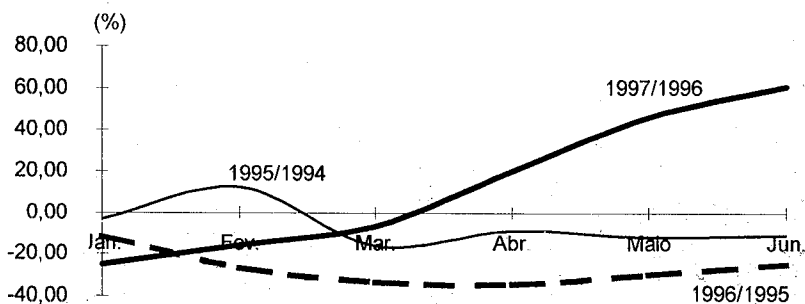


FONTE: EMATER.

NOTA: Preços do milho em valores reais (R\$) de maio/97, deflacionados pelo IGP-DI.

Gráfico 3

Variação dos preços do feijão no período de janeiro a junho de 1995, 1996 e 1997 em relação aos mesmos meses do ano anterior

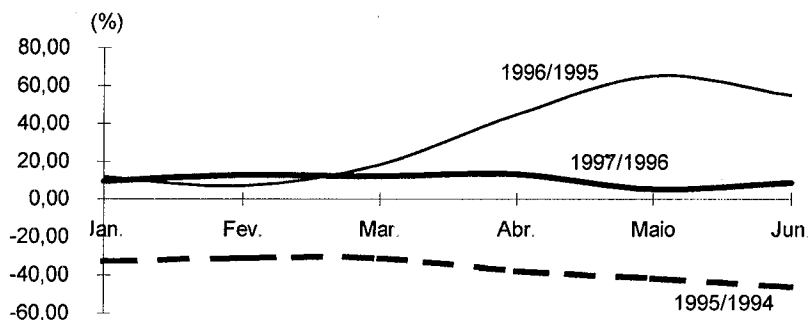


FONTE: EMATER.

NOTA: Preços do feijão em valores reais (R\$) de maio/97, deflacionados pelo IGP-DI.

Gráfico 4

Variação dos preços da soja no período de janeiro a junho de 1995, 1996 e 1997 em relação aos mesmos meses do ano anterior



FONTE: EMATER.

NOTA: Preços da soja em valores reais (R\$) de maio/97, deflacionados pelo IGP-DI.

Observa-se que, salvo o desempenho do preço da soja, o qual apresenta o padrão anteriormente descrito, os outros três grãos exibem comportamentos diversos quanto aos seus preços. Enquanto para o arroz não se observa uma recuperação expressiva na safra passada, tal fato é evidente no caso do milho. Diversamente, na comercialização da atual safra verifica-se uma relativa estabilidade dos preços reais do arroz frente a uma expressiva deflação das cotações do milho, sempre tendo por referência o mesmo mês do ano anterior. No caso do feijão, percebe-se uma evolução bem negativa dos preços recebidos pelos agricultores, notando-se uma significativa recuperação nos últimos dois meses do corrente ano, época em que a comercialização desse produto não tem importância ao nível dos produtores.

De todo modo, a situação de depreciação dos preços recebidos dos grãos na primeira safra pós-Real é evidente nos gráficos, assim como, *grosso modo*, é notória a recuperação dos mesmos ocorrida no ano passado.

Os preços de mercado para o milho vêm situando-se abaixo dos preços mínimos; em consequência, o Governo implementou para essa cultura um novo instrumento de comercialização que substituisse as tradicionais Aquisições do Governo Federal (AGFs) e os Empréstimos do Governo

Federal (EGFs), os chamados “contratos de opções”. Essa nova modalidade de atuação do Governo no sentido de assegurar preços satisfatórios aos agricultores na fase de comercialização tem como vantagens “(...) garantir um dado nível de preços para o período da entressafra, com estocagem por conta do setor privado e sem a necessidade de compras diretas” (B. Conj., 1997). Como bem salientou Troccoli, “Lançado como opção de venda e de uso exclusivo dos produtores, o objetivo de contrato é dar a estes últimos o direito, em data futura e a preço previamente conhecido, venderem seu produto ao governo” (TROCCOLI, 1997, p.33-35). Aos produtores reserva-se o direito de negociar os produtos quando as cotações de mercado superarem os preços mínimos ou os preços contratados (que serão geralmente superiores aos mínimos, uma vez que os contratos têm vencimento na entressafra). Ou seja, na realidade, os agricultores realizam, através de sistema de leilão, um seguro para seus produtos. No caso do Governo, há a possibilidade, no momento do vencimento do contrato, se não for seu desejo formar estoques, de renegociar a compra desses contratos vencidos, podendo, inclusive, pagar a diferença entre o preço de mercado e o preço assegurado no contrato (preço de exercício). Esses contratos são negociados durante o período da colheita, cabendo aos produtores interessados pagarem um prêmio, negociado em leilão, ao Governo para ter direito a essa modalidade de seguro de preço.²

Na mesma época em que o Governo anunciou a operacionalização do mercado de opções, também definiu o prazo para antecipação do pagamento da primeira parcela da securitização, medida que atende aos sojicultores. Conforme se afirmou, a sojicultura tem apresentado um desempenho muito bom, haja vista o atual nível dos preços recebidos pelos agricultores, cujo comportamento positivo se deve, em grande parte, à medida que eliminou a cobrança do ICMS das exportações agrícolas e ao comportamento do mercado internacional. Em virtude desse quadro altamente favorável aos produtores de soja, o Governo

² “O objetivo principal para o uso dos Contratos de Opções pela Conab é o de propiciar uma garantia de preços que não esteja necessariamente associada a um dispêndio imediato de recursos, como ocorre com o EGF e o AGF. (...) Com relação às fontes de recursos, o preço mínimo pode ser considerado um seguro de preços a custo zero para o beneficiário, além de implicar desembolso imediato de recursos. No caso das opções, o interessado paga para ter direito a esse tipo de seguro e não há desembolso imediato e obrigatório de recursos. O governo somente desembolsa quando optar por receber o produto, virando estoque regulador.” (B. Conj., 1996).

possibilitou o benefício da antecipação do pagamento da securitização de suas dívidas.

Outro fator que veio em auxílio à comercialização agrícola foi a injeção de recursos aos financiamentos agropecuários decorrentes da criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). Em função da cobrança da CPMF, os fundos de investimento deixaram de ser atraentes, implicando o aumento do montante dos depósitos à vista, e, em consequência, assistiu-se a um incremento no volume destinado ao crédito rural, uma vez que 25% do saldo dos depósitos à vista devem ser aplicados na agricultura. Considerando-se que a cobrança da CPMF teve início no final do mês de janeiro, o afluxo de novos recursos para o crédito rural destinou-se, primordialmente, nesses primeiros meses, à comercialização, sendo que esse novo quadro terá repercussões no montante de crédito para a próxima safra.

Resta indagar: qual será o resultado global dessa safra em termos de receita, no Rio Grande do Sul? Para chegar-se a uma aproximação do faturamento, realizaram-se estimativas para os quatro grãos de verão e para as últimas três safras (1994/95, 1995/96 e 1996/97), a fim de possibilitar algumas comparações. Consideraram-se os preços recebidos nos meses de comercialização, deflacionados em valores de maio de 1997, e os volumes produzidos a cada ano. Os resultados são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2

Estimativa de faturamento para os quatro principais produtos de verão
no Rio Grande do Sul — safras 1994/95, 1995/96 e 1996/97

PRODUTOS	(R\$ de maio/97)		
	1994/95	1995/96	1996/97
Arroz	1 015 168 944	948 493 396	970 903 486
Feijão	137 741 414	48 177 812	65 470 683
Milho	651 758 463	480 583 585	482 793 995
Soja	1 015 430 282	1 057 864 115	1 283 811 873
TOTAL	2 820 099 103	2 535 118 907	2 802 980 038

FONTE: Quantidades produzidas: IBGE/GCEA-RS.

Preços: EMATER.

NOTA: Preços deflacionados pelo IGP-DI.

A receita da atual safra sofreu, em relação às previsões de janeiro, um decréscimo da ordem de 10%, em razão de quebras na produção decorrentes da falta de chuvas nos meses de março a maio, apresentando um faturamento total inferior ao da safra 1994/95. No que se refere à safra 1995/96, chama atenção o faturamento medíocre alcançado, o que demonstra quão graves

foram os prejuízos da estiagem, mesmo com os preços em alta. Concretamente, na safra 1996/97, a quebra na produção devido aos problemas climáticos acarretou prejuízos no faturamento que não foram contrabalançados pelo bom comportamento dos preços agrícolas. Do mesmo modo, a tão malfadada (no que concerne à depreciação dos preços agrícolas) primeira safra pós-Real é aquela que apresenta a maior receita desde então.

O crédito rural e o Plano Safra 1997/98

No momento atual, o crédito rural tem exibido novos contornos em termos tanto das fontes de recursos como dos produtores e dos produtos beneficiados. Evidentemente que essa constatação não cabe no caso da ampliação dos recursos provenientes das exigibilidades bancárias decorrentes da incidência da CPMF, haja vista o caráter conjuntural do crescimento dessa fonte. Por outro lado, a nova modalidade de financiamento à agricultura, que se mostrava altamente fortalecida, referente aos financiamentos realizados com recursos externos — Resolução nº 2.148 do Banco Central, denominada de “63 Caipira” —, tem perdido espaço para empréstimos regulamentados pela Resolução nº 2.353 desse banco, a qual resulta da criação da CPMF.

A CPMF aumentou de maneira expressiva o montante dos depósitos compulsórios dos bancos, uma vez que, sobre os depósitos à vista, recai um compulsório de 80% (onde está inserida a parcela do crédito rural), superior aos 20% incidentes nos fundos de curto prazo. A Resolução nº 2.353 permite que os bancos repassem parte do compulsório (que exceda a exigibilidade mínima e que não seria passível de remuneração) aos produtores e às agroindústrias para o financiamento de operações de pré-custeio, custeio, comercialização e investimento. Essa medida implica empréstimos com custos menores que os da “63 Caipira”, além de englobar as operações de investimento não cobertas por esse instrumento de captação externa.

No **Boletim Conjuntural do IPEA** (B. Conj., 1997), foram analisados os dados relativos às fontes de recursos do crédito rural para o período jul.-fev. dos biênios 1995-96 e 1996-97. Essas informações deixam evidente a profunda mudança na importância das fontes de recursos. Ganham espaço os recursos provenientes das exigibilidades sobre os depósitos à vista, do FAE e do Fundo

de Amparo ao Trabalhador (FAT), perdendo importância aqueles oriundos do Tesouro e da Poupança Rural. Esse novo desenho demonstra o redirecionamento do crédito rural, principalmente, com o aumento dos financiamentos destinados à agricultura familiar, através do Pronaf.

De outra parte, observa-se uma mudança "(...) na estrutura de distribuição dos recursos alocados pelo Banco do Brasil para as três principais lavouras de verão no RS" (SILVA, 1997). Concretamente, há uma diminuição quanto à participação na lavoura orizícola das áreas financiadas em relação à área total cultivada, que decresce de 81% para 65% entre as safras 1993/94 e 1996/97. Inversamente, essa relação, no caso do cultivo do milho, apresenta um incremento, passando de 13% para 25%.

O Governo anunciou recentemente as medidas referentes ao Plano Safra 1997/98. Como no ano passado, as diretrizes foram divulgadas bem mais cedo do que habitualmente, permitindo aos agricultores definirem de forma mais planejada as intenções de plantio. De modo geral, as mudanças nas regras do crédito rural referem-se às taxas de juros dos financiamentos, aos valores dos preços mínimos e, de modo especial, ao incremento no volume de recursos para o financiamento das despesas de custeio da safra. Ou seja, o Governo atendeu em parte às demandas do setor, ao diminuir as taxas de juros de 12% para 9,5% no custeio para a classe dos proprietários de maior porte e cobrando, em relação aos financiamentos com recursos do Pronaf (pequenos e microproprietários), taxas de 6,5% frente às de 9% que vigoravam. No que se refere ao crédito para investimento, os juros foram reduzidos de 16% para 14,5% para a aquisição de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas. Em relação ao volume de recursos para o crédito rural, o Governo anunciou um montante para o custeio de R\$ 8,5 bilhões, bastante superior ao referente à safra passada, que alcançou um total de R\$ 5,6 bilhões. Tais valores não levam em consideração os financiamentos relativos à "63 Caipira" e à Resolução nº 2.353, assim como os empréstimos para comercialização e investimentos.

Em relação aos preços mínimos, foram feitos reajustes que demonstram a importância dada pelo Governo aos aspectos relacionados à balança comercial, pois os maiores ficaram por conta do algodão e da soja. No primeiro caso, está claro o objetivo de se estimular o plantio dessa cultura com vistas a melhorar a situação brasileira no mercado internacional: o Brasil passou à posição de um dos maiores países importadores, depois de ter sido um dos mais importantes exportadores. No caso da soja, o

Governo vem reforçar os estímulos decorrentes dos seus elevados preços tanto interna como externamente, anunciando um reajuste nos preços mínimos entre 6,5% e 6,98% e um aumento no limite de financiamento de custeio de R\$ 30 mil para R\$ 100 mil. Tais medidas têm por norte sustentar os altos níveis das exportações brasileiras do complexo soja, que totalizaram, no ano de 1996, um montante ao redor de US\$ 4,43 bilhões, alcançando, no período jan.-abr. do presente ano, um valor próximo a US\$ 1,43 bilhão, superior em 28,76% ao do mesmo período do ano passado.

Bibliografia

BOLETIM CONJUNTURAL (1996). Rio de Janeiro : IPEA, n. 34, jul.

BOLETIM CONJUNTURAL (1997). Rio de Janeiro : IPEA, n. 37, abr.

SILVA, Paulo Roberto Nunes da (1997). Distribuição do crédito rural: alterações na estrutura. **Informe Conjuntural RS**. Porto Alegre : SCP/FEE, v.2, n. 3, jun.

TROCCOLI, Irene Raguene (1997). Milho: contratos de opção - cresce o interesse. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro : FGV, v. 17, n. 5, p. 33-35, maio.